



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, NOMEADA PELA RESOLUÇÃO Nº 2.886/2017, DE 28 DE SETEMBRO 2017 PARA APURAR AS POSSÍVEIS CAUSAS QUE LEVARAM A COMPANHIA CUBATENSE DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - CURSAN, A ATUAL SITUAÇÃO FINANCEIRA, REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Aos dez de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 10h00, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cubatão (CMC), reuniu-se a Comissão Especial de Inquérito (CEI), nomeada pela Resolução Nº 2.886/2017, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, para "APURAR AS POSSÍVEIS CAUSAS QUE LEVARAM A COMPANHIA CUBATENSE DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - CURSAN, A ATUAL SITUAÇÃO FINANCEIRA" com a presença dos seguintes Senhores Vereadores: ANTONIO VIEIRA DA SILVA (Toninho Vieira) – Presidente, JAIR FERREIRA LUCAS, representado pela Senhora Karina Cruz, MARCIO DA SILVA NASCIMENTO, representado pelo Givanildo Santos Feitosa, RAFAEL DE SOUZA VILLAR, representado pelo Senhor Marco Cruz, RODRIGO RAMOS SOARES, representado pelo Silvio Silvano Felipe da Silva - Membros, KLEBER ALVARENGA CAMPOS ALMEIDA – ASSESSOR JURÍDICO E TÉCNICO LEGISLATIVO, RODRIGO DE SOUZA FREIRE - Liquidante da CURSAN e representante da Prefeitura Municipal de Cubatão (PMC) para assuntos relacionados a CURSAN, ALMIR DA SILVA MOURA - Ex-presidente da CURSAN, e por mim MARCOS DA COSTA PEREIRA, secretário. Iniciada a reunião, o Senhor Presidente solicitou que fosse lido um resumo dos principais pontos da ata da reunião anterior. Em seguida, Toninho Vieira esclareceu que o objetivo da CEI é ouvir todos os ex-presidentes. Logo após Almir da Silva Moura disse que entrou na empresa em Março de 2009, ficando dois anos como Tesoureiro. Neste período foram descobertos os cheques clonados, porém não tinha provas reais, contudo as pessoas se demitiram com o passar dos dias. Em seguida, Toninho Vieira esclareceu que fez uma amostra com base no ano de 2014 para levantar questionamentos. Então, perguntou para o Almir da Silva Moura o porque da variação do valor da folha de pagamento e do número de funcionários. Almir da Silva Moura esclareceu que a variação foi devido às horas extras e serviços, sendo que após o ano de 2013 a PMC fez um contingenciamento de contratos para todas as secretarias em 30% (trinta

por cento), porém a CURSAN não sofreu este contingenciamento, contudo a PMC passou a pagar somente a folha líquida, conforme José Carlos disse na reunião anterior. Almir continuou dizendo que se esperou pelas indenizações, não deixando de executar os serviços para não parar a cidade. Almir da Silva Moura esclareceu ainda que sempre deixava as planilhas das medições prontas para receber as indenizações. Em seguida, Almir da Silva Moura disse que quando entrou na CURSAN a ideia era criar contratos para a empresa viver de contratações, no entanto os contratos se renovavam, mas os aumentos não vinham, e ainda foram se amortizando, contudo foi sendo dado aumento aos funcionários, senão os funcionários entravam em greve. Dando sequência, Almir da Silva Moura informou que tinha os intempestivos, e a partir que se amortiza os contratos a tendência de qualquer empresa é ir se quebrando. Seguidamente, Toninho Vieira questionou o número de Comissionados ocupando o cargo de Assessoria Técnica. Complementando, Rodrigo de Souza Freire, perguntou qual era o critério para contratação dos Comissionados. Almir da Silva Moura disse que não tinha critério para contratação dos comissionados, pois era estipulado pelos quadros da empresa, e que todas às vezes o Ministério Público pediu esclarecimentos sobre os comissionados, e sempre justificou a necessidade das contratações. Almir da Silva Moura continuou dizendo que não era o mandatário da empresa, mais sim um funcionário que recebia ordens de cunho político, e assim, não ia brigar contra o seu patrão. "Se a PMC achasse que não tinha que indenizar não indenizava", esclareceu Almir da Silva Moura. Logo após, Toninho Vieira perguntou para o Almir da Silva Moura se ele com o conhecimento técnico, sabendo que poderia se prejudicar pelo desmando do poder municipal não tinha como alinhar com a PMC para acertar as demandas. Almir disse que "iniciamos um projeto para revitalização da empresa, porém deu por burros n'água. Existia um projeto, mas existia a emragabilidade, ou seja, eu precisava está lá. Eu tinha um projeto político, e não sou de abandonar o barco. Eu recebia promessas de contrapartida da PMC com o pagamento de indenizações. Até a CMC acordou uma proposta de Aporte, porém a PMC não aceitou enviar a CMC o projeto. O aporte era a única forma de salvar a empresa. A partir daí fui demitido. Não era que não estava sendo pago, mas sim que estava defasado. O contrato da educação era feito por metro quadrado, e no começo foi nos segurando, porém aos poucos foi sendo amortizado, e íamos progredindo. Os pedidos de ajustes foi sempre protocolado na PMC. A parte financeira sempre dependia da PMC. A roçada por exemplo aconteceu por 2 nos sem contrato, na expectativa de receber os valores pelos serviços por meio de indenizações, e íamos trabalhando. No final a folha líquida sempre pagava". Em seguida, Rodrigo de Souza Freire perguntou se teve interesse de prestar serviços para empresas privadas. Almir disse que "não, pois era uma empresa que não tinha como

1394

apresentar portfólio. Por um ano, em audiência, o juiz determi
ficasse retido, isto porque fizemos o acordo para conseguir ma
mais de 400 funcionários". Por fim, deliberaram por: convocar
Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por ei
determinando a lavratura desta Ata, que vai devidamente assir
membros da Comissão Especial de Inquérito. Lu, Marcos ... Costa
Pereira, _____, Secretário, lavrei e assino.

cento)
nto de
Marco.
união,
lemais
Costa

**ANTONIO VIEIRA DA SILVA
PRESIDENTE**

**JAIR FERREIRA LUCAS
MEMBRO
REPRESENTADO PELA
KARINA CRUZ**

**KLEBER ALVARENGA CAMPOS
ALMEIDA
ASSESSOR JURÍDICO SUBSTITUTO**

**MARCIO DA SILVA NASCIMENTO
MEMBRO
REPRESENTADO PELO SENHOR
GIVANILDO SANTOS FEITOSA**

**RAFAEL DE SOUZA VILLAR
MEMBRO
REPRESENTADO PELO SENHOR
MARCO CRUZ**

**ALMIR DA SILVA MOURA
EX-PRESIDENTE DA CURSAN**

**RODRIGO RAMOS SOARES
MEMBRO
REPRESENTADO PELO SENHOR
SILVIO SILVANO FELIPE DA SILVA**

**RODRIGO DE SOUZA FREIRE
LIQUIDANTE DA CURSAN**